Ata simplificada da reunião ordinária da Comissão Temática "CEPECACS" realizada em Lisboa na Assembleia da República (AR) a 06 e 07 de Maio de 2019

Conselheiras(os) presentes:

- Silvia Renda
- Maria Alzira Silva
- Fernando Campos Topa
- Manny Viegas
- Alfredo Stoffel

Conselheiras(os) ausentes, com justificação

- Helena Rodrigues
- Paulo Marques

Início dos trabalhos: 06 de Maio de 2019, 09h30, na Sala 10 do 3°andar da AR

A proposta da Ordem de Trabalhos (OT) (anexo 1) foi apresentada. O Coordenador Conselheiro Fernando Topa explica a OT, o porquê dos convidados e qual a mais valia da discussão com os mesmos. A OT foi aprovada, sem alterações, por unanimidade.

1) Participação de Augusto Graça, representante da CGTP-Intersindical da área internacional

Os Conselheiros começaram por abordar a situação do Movimento Associativo nas suas zonas. Os problemas são transversais a todos os países e continentes. O que pode ser definido como "o associativismo clássico" está com graves problemas tanto na Europa como nas Américas; é difícil chamar as camadas mais jovens para o trabalho associativo; muitas vezes os atuais dirigentes não têm interesse em passar o bastão o que complica a integração das camadas mais jovens no movimento associativo "clássico".
As experiências com as novas formas de associativimo nas redes sociais ou em grupos corporativos (tipo ASPPA ou "new cientists") mostra que há por parte das camadas mais jovens com formação superior um interesse em criar redes de entreajuda, na sua maioria vocacionada para o mundo profissional e que possam ser uma mais valia para o dia-a-dia.

Na abordagem feita sobre o Ensino de Português no Estrangeiro e tendo em consideração cada região (país / continente) tem as suas características, competirá à Comissão Temática formular uma proposta avançando com um pedido de responsabilização do Governo Português / Camões IP e de uma co-responsabilização dos governos dos países de acolhimento; aqui os representantes da Comunidade Portuguesa podem / devem ter um papel de parceiros por inerência.
Discutiu-se importância do diálogo entre o Governo e os responsáveis dos países de acolhimento; os Conselheiros devem ser vistos como pontes entre estes orgãos.
Questionou-se a visão de Portugal para as suas Comunidades no Estrangeiro e também se questionou qual será o verdadeiro peso das Comunidades para Portugal.

O Ensino da Lingua Portugesa deve ter 3 contextos:
- Interesse cultural
- Interesse histórico
- Interesse económico

Debate sobre a divulgação da cultura
- através da música e da etnografia
- do intercâmbio entre a RTP-I / RDP-I com estações de rádio e demais meios de comunicação na diáspora

Discussão de propostas para recomendações para serem apresentadas ao Conselho Permanente (ver Anexo 4)

2) Eleição do Coordenador e do Secretário da Comissão Temática "CEPECACS"

Fernando Topa e Alfredo Stoffel foram propostos para serem reencaminhados nos cargos de Coordenador e Secretário. Foi acordado que o método de votação seria de braço no ar.
Os propostos foram eleitos por unanimidade dos conselheiros presentes; ambos aceitam o lugar.

3) Participação do Presidente do Camões IP Embaixador Luis Faro Ramos

Fez o ponto da situação segundo a prespetiva do Camões IP. Nas Grandes Opções do Plano para 2019 continua a dinamização e internacionalização da Lingua como uma peça bazilar da política do Camões IP.
Parcerias com a CPLP (nomeadamente Brasil, Angola e Cabo Verde) são também de suma importância para a promoção da Língua Portuguesa.
O português como língua internacional é um vetor importante para a dinamização das atividades económicas. Parcerias com o Brasil e Espanha são importantes para "abrir portas" noutros países onde Portugal, por si só, não teria nem recursos humanos nem económicos.
A plataforma de aprendizagem "Português mais perto" não atingiu ainda o efeito desejado; os utilizadores são escassos, aproximadamente 600 utilizadores.
Cultura: aproximadamente 2000 atividades/ano em parceria com o Ministério da Cultura.
- O que é que as Comunidades podem fazer para valorizar o trabalho do Camões IP?
- Quais as entre-ajudas / sinergias entre o Camões IP e as Comunidades?
- A valorização da Lingua e da Cultura Portuguesa tem também que ser feita através de "Lobbys" junto das autoridades locais / do país de acolhimento.

4) Participação dos representantes da RTP, Dr. José Fragoso e Dr. Luis Costa

Questão: o que é que faz a RTP-I para levar um programa aceitável às Comunidades?

Trabalho em 3 grelhas informativas (notícias, desporto, entretenimento-diversão)

O programa oficial do 10 de Junho será em Cabo Verde, depois França e por fim Estados Unidos e Macau.
Contactos dos representantes da RTP: Jose.Fragoso@rtp.pt; Luis.M.Costa@rtp.pt

5) Encontro com Manuel Bettencourt, presidente da FAD, via Skype

O historial da FAPA foi apresentado por Manuel Bettencourt.
A ideia saíu de um encontro "de formação de dirigentes associativos" em 2014.
A FAD registada e sediada em Viseu nas instalações que a Confraria Grão Vasco disponibilizou. Tiveram apoio do MNE / SECP para fazer a página na net e a plataforma digital. Cada associado teve (até 2018) que pagar uma quota de 100 euros/ano; desde a última assembleia geral essa quota foi reduzida para 20 euros / ano.
Questionado sobre o peso da Europa na FAD assim como porque motivo a FAD não se deu ao conhecimento através da rede diplomática, o presidente Manuel Bettencourt confirmou que depois da euforia dos primeiros tempos, a FAD, tal como todas as outras associações / federações / grupos de trabalho / etc. não tem neste momento nenhuns projetos que possa realizar; "... sem fundos não há possibilidade de fazer atividades" confirma Manuel Bettencourt.

18h30: fim dos trabalhos

Início dos trabalhos: 07 de Maio de 2019, 09h00, na Sala 10 do 3°andar da AR

6) Discussão sobre as recomendações a apresentar ao Conselho Permanente

Com base no PAC (2017-2020) (anexo 2) do CCP e no parecer / recomendação emitido em 20 de setembro de 2018 (anexo 3) os Conselheiros apresentaram algumas ideias

- 1) sobre o associativismo
- 2) sobre a comunicação social
- 3) sobre o Ensino de Português no Estrangeiro
- 4) sobre a Cultura

foram redigidas e postas à aprovação.
Ver Anexo 4 - ***Recomendações***

7) Reunião de encerramento com o SECP e membros de 2 Comissões Temáticas

8) Encerramento dos trabalhos às 17h30

Observação:
Os Conselheiros das 3 Comissões Temáticas e o Presidente do Conselho Permanente do CCP foram convidados para um almoço na residência oficial do Senhor Primeiro Ministro no dia 07 de Maio.
Para além do Primeiro Ministro e membros do seu staff, participaram também o Secretário de Estado das Comunidades com o seu adjunto.
Durante o almoço que decorreu num ambiente de grande cordialidade, os Conselheiros tiveram a possibilidade de dar informações sobre as comunidades que representam.

Alemanha, Sassnitz, 21.05.2019
f.d.R. Alfredo Stoffel, Secretário da CT Ensino, Cultura, Associativismo, Comunicação Social
Fernando Campos Topa, Coordenador da CT Ensino, Cultura, Associativismo, Comunicação Social

Anexos: 1 – 4 (

Anexo 1

Conselho das Comunidades Portuguesas

REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO, DA CULTURA, DO ASSOCIATIVISMO E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (CEPECACS)
06 E 07 DE MAIO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA, DIA 06 DE MAIO

09h15m – 12h50m

- **Inicio dos trabalhos da CEPECACS**
- Aprovação das Atas (reuniões on-line, 2018/2019), análise das atividades realizadas, discussão de pontos de interesse e preparação dos encontros com os convidados.

13h00m
Almoço

14h00m – 14h45m

- Encontro com o Exmo. Senhor Dr. Luís Faro Ramos, Presidente do Instituto Camões, ou com outra pessoa a designar caso não possa assistir.
- Conclusões do encontro.

15h00m – 15h45m

- Encontro com os Exmos. Senhores Dr. José Fragoso e Dr. Luís Costa, Diretor e Subdiretor da RTP Internacional, respetivamente.
- Conclusões do encontro.

16h00m
Coffee Break

16h30m – 17h15m

- Encontro via Skype com o Exmo. Senhor Dr. Manuel Bettencourt, Presidente da Federação das Associações da Diáspora (FAD).
- Conclusões do encontro.

17h30m – 18h15m

- Continuação dos trabalhos.
- Debates e conclusões do dia.

19h00m
Encerramento e jantar.

Anexo 1.

Conselho das Comunidades Portuguesas

REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO, DA CULTURA, DO ASSOCIATIVISMO E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (CEPECACS)
06 E 07 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, DIA 07 DE MAIO

09h00m – 10h45m

- Inicio dos trabalhos.
- Debate e troca de impressões.

11h00m – 11h45m

- Encontro com a Exma. Senhora Dra. Maria João Ruela, Assessora Social da Presidência da Republica ou na sua ausência com um representante do seu gabinete a designar..
- Conclusões do encontro.

problemas de agenda

12h00m – 12h45m

- Continuação dos trabalhos.

13h00m
Almoço

14h15m – 15h45m

- Continuação dos trabalhos.
- Conclusões finais. Elaboração e aprovação dos Pareceres e da Acta final.

16h00m
Coffee Break

16h15m
Reunião conjunta de Encerramento
Intervenção de:

- Sua Excelência o Secretario de Estado das Comunidades Doutor José Luís Carneiro.
- Presidente do CP/CCP Flávio Martins.
- Coordenadores das três Comissões Temáticas CCP.

Anexo 2
5 Páginas

CONSELHO PERMANENTE - CCP

PLANO DE ACÇÃO TRIENAL (2017-2020)

1. INTRODUÇÃO

O Conselho das Comunidades Portuguesas, criado há mais de vinte anos, é o legítimo órgão representante das Comunidades da Diáspora e tem, dentre outras, a função de aconselhamento do Governo de Portugal para assuntos da emigração. Na estrutura actual o Conselho Permanente, composto por representantes dos Conselhos Regionais, fundamenta as suas actividades neste Plano de Acção Trienal.

Sendo assim, é necessária a participação e a contribuição do CP/CCP na definição de uma política global às Comunidades espalhadas pelo mundo, em rigorosa observância da missão traçada no Plenário mundial de 2016 e que corresponde a:

. dar visibilidade às questões das Comunidades numa perspectiva global;

. buscar a plena inclusão política, social, cultural e identitária das Comunidades;

. reencontrar Portugal e os portugueses, independentemente do local de residência;

. afirmar a Autonomia do CCP: apartidário mas não apolítico; e

. reafirmar o CCP como órgão representativo das e para as Comunidades.

Este Plano de Acção também tem como premissas dar visibilidades interna e externa a este órgão colegiado nas suas relações que devem ser de diálogo leal e autónomo com os diversos órgãos de soberania e da sociedade civil, levando-se em conta, a partir de uma visão crítica, as políticas enunciadas no Programa de Governo em *Continuar Portugal nas Comunidades*.

Esse reconhecimento das Comunidades Portuguesas é o da própria importância institucional do CCP que deve estar assente nos seguintes eixos de actuação: reconhecer as Comunidades como um vector estratégico para a afirmação de Portugal no Mundo; defender a coesão nacional, inclusiva e de verdadeira igualdade para com os portugueses residentes fora do país; obter a autonomia do CCP por meio da afectação de recursos financeiros e de uma estrutura para seu funcionamento pleno; dar corpo a uma ideia de construção em que a Diáspora seja ínsita como parte de patrimónios linguístico, cultural e identitário comuns; e repensar as tutelas das políticas dirigidas às Comunidades.

2) DOS EIXOS ESTRUTURANTES PARA A ACÇÃO TRIENAL

2.1) Da Cidadania e das Participações Cívica e Política (CPCP)

Uma condição fundamental em qualquer sociedade democrática, multicultural respeitadora de princípios defensores do pluralismo, diversidade e igualdade é que os portugueses e luso-descendentes se sintam sujeitos activos nos processos decisórios a todos os níveis. A prossecução de políticas para a cidadania só é viável se for facultado o espaço

DGACCP ⇒ trab. técnico p/o recenseamento automático nos postos Cons.

⇒

- BI ⇒ até 31/12/2018

suficiente para participação no processo democrático.

Uma política a desenvolver para o aprofundamento dos direitos constitucionalmente consignados implica em definir objectivos, criar e concretizar estratégias no sentido de: valorizar explicitamente a importância das Comunidades Portuguesas na construção da democracia portuguesa e na História de Portugal; promover a ideia de Portugal como um Portugal repartido pelo Mundo; dinamizar o reencontro de Portugal com as Comunidades de modo a aumentar a participação cívica e política dos Portugueses da Diáspora nos actos eleitorais e combater actual défice de participação e representatividade; apoiar as organizações das mulheres portuguesas e da juventude para que possam participar nos processos decisórios e democráticos, inclusive no próprio CCP; promover uma política de requalificação dos Consulados assegurando uma prestação de serviços que verdadeiramente funcione e seja um eficaz elo de ligação às Comunidades; aprofundar os direitos políticos aos Portugueses da Diáspora assegurando a sua participação nos referendos nacionais, quando tais referendos recaiam sobre matéria que lhes diga especificamente respeito; assegurar a todos os cidadãos Portugueses recenseados no estrangeiro o direito de se candidatarem nas listas dos partidos políticos concorrentes às eleições; propor as necessárias medidas que visem aumentar a participação cívica dos cidadãos não residentes em todos os actos eleitorais para os quais forem convocados a exercer esse seu direito; e promover uma Revisão da Lei Eleitoral e a Revisão da Lei do recenseamento e propor o aumento de deputados pelos círculos da emigração.

2.2 Língua e Cultura para a Identidade (CEPECACS)

Este eixo temático integra os grandes domínios, quais sejam: uma Política de Língua; uma Política de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas; e uma Política de Cultura e Identidade.

. Uma Política de Língua

Neste contexto torna-se pertinente retomar uma questão central , ou seja ,
"a necessidade do Estado português definir políticas de língua dentro e fora de Portugal". Esta definição assentaria em quatro ou cinco linhas mestras no respeitante a direitos linguísticos e na aprovação de uma Lei-Quadro para as línguas que consolidassem esses direitos.

A língua materna não é só um instrumento fundamental para a comunicação e desenvolvimento intelectual de um indivíduo. É também a chave da herança identitária de qualquer ser humano. Daí a importância da língua materna dos luso-descendentes ser juridicamente reconhecida como língua minoritária nos países de acolhimento e os seus direitos linguístico-educativos igualmente reconhecidos.

Deve-se distinguir as políticas de língua, ensino, cultura num contexto de internacionalização da língua portuguesa, a sua grande afirmação enquanto língua global, e as políticas de língua, ensino, cultura e identidade para as comunidades. Assim, propõe-se: definir uma política de língua que promova a preservação e conservação da língua maternal, herança/minoritária dos luso-descendentes e não uma política linguística direccionada para a mudança de língua logo na segunda geração; definir uma nova política de língua -dentro e fora de Portugal- onde se inclua o Português Língua Materna (PLM) para as crianças e jovens portugueses não residentes; fazer aprovar uma Lei-Quadro para os direitos linguísticos em Portugal e em situação diaspórica; introduzir modelos de planificação linguística numa perspectiva integral da evolução da Língua Portuguesa (LP) entre os luso-descendentes; e manter, mas feitas as devidas distinções e prioridades, uma política de LP como língua segunda e Língua estrangeira.

. Uma Política de Ensino da Língua e Cultura Portuguesas

Os direitos linguístico-educacionais. especialmente o direito à língua materna nas escolas dos países de acolhimento, são dos mais importantes direitos humanos de qualquer minoria imigrada/étnica.

Havendo definido uma política de preservação linguística e determinado por uma planificação linguística numa perspectiva de um processo de aprendizagem continuado propõe-se: definir uma política educativa para as comunidades que promova os direitos educacionais dos luso-descendentes que privilegie uma perspectiva integral da evolução da língua portuguesa em qualquer processo de aquisição e desenvolvimento da língua; introduzir na política de educação objetivos educacionais que privilegiem a adopção de novos modelos de organização do processo de ensino/aprendizagem da LP nos ensinos infantil. básico e secundário dos países de acolhimento; introduzir. sempre que possível. modelos de organização bilíngue nos ensinos acima mencionados; apoiar a criação de Escolas portuguesas com educação bilíngue; revogar o Decreto-lei que determina a cobrança de propinas; revogar o QuaREPE e promover uma reforma dos programas de PLM; promover e apoiar a formação inicial e contínua dos professores de PLM nos países de acolhimento; promover e apoiar a avaliação do ensino de português; redefinir o quadro de responsabilidade e acção das Coordenações de Ensino no Estrangeiro; e definir um quadro legal que reconheça e valorize a acção das associações e comissões de pais e outras organizações vocacionadas para o ensino.

. Uma Política de Cultura e Identidade

As políticas desenvolvidas no eixo Língua. Cultura e Identidade têm como principal destinatário a juventude luso-descendente por constituir o referente insubstituível na prossecução de objectivos de afirmação futura da identidade portuguesa e do prolongamento de Portugal e da Língua e Cultura Portuguesas no mundo. É fundamental conquistar os luso-descendentes para o êxito de qualquer política global para as Comunidades Portuguesas.

A preservação da cultura e identidade portuguesas visando o prolongamento de Portugal. a defesa da portugalidade a partir de novas formas de cultura. imaginários e identidades fundamentadas na etnicidade portuguesa(identidades hifenizadas) exige. para além. dos objectivos enunciados nas políticas linguística e educativa. a criação de objectivos e estratégias inerentes a uma política cultural para as Comunidades e Luso-descendentes e que implica: definir uma Política de Cultura e Identidade para as Comunidades bem distinta das políticas orientadas para a internacionalização da cultura portuguesa; definir uma política cultural para as comunidades que vise o prolongamento de Portugal no mundo e a defesa dos seus valores étnico-culturais; coordenar e desenvolver acções que promovam a presença da cultura portuguesa junto das Comunidades. nomeadamente. através de um Programa de Ação Cultural externa que reconheças as comunidades portuguesas como parte integrante dos patrimónios linguístico. cultural e identitário da Nação; educar os Portugueses residentes em Portugal sobre a existência das Comunidades e o seu importante papel na valorização da imagem de Portugal na Europa e no mundo; garantir um efectivo apoio às organizações de Luso-descendentes e a projectos de intercâmbio nos planos cultural. educativo. científico e profissional com o fim da juventude estreitar a sua relação com Portugal; apoiar manifestações culturais que reforcem os laços entre as Comunidades portuguesas e Portugal através da apresentação de uma imagem real do Portugal hodierno; e defender junto dos países de acolhimento a adopção, por parte destes. de políticas de diversidade linguístico-cultural que promovam e preservem a cultura e identidades portuguesa.numa Europa multicultural.

. Uma política para o Associativismo

Reforçar o movimento associativo das Comunidades portuguesas, socializador dos Portugueses na Diáspora e cumprindo funções de índole social, educativa, política, cultural e económica, a partir do reconhecimento da vitalidade e do empenhamento do movimento associativo e o seu inestimável papel, na construção e circulação de velhas e novas formas de cultura portuguesa; e da coordenação das acções dos Ministérios, Missões diplomáticas e instituições da Sociedade Civil intervenientes no processo de apoio ao movimento associativo.

. Uma política para a Comunicação social

Numa política cultural para as Comunidades é necessário o Estado criar estratégias para: fortalecer o apoio aos órgãos de comunicação social em Português nos países de acolhimento; reformular a produção e orientação programáticas das RDPi e RTPi em função das necessidades, interesses e particularidades das Comunidades portuguesas e defender o seu acesso através dos circuitos de distribuição normal vigentes em cada país de residência. A RTP tem que apostar em novas formas de distribuição de conteúdos e de canais; defender junto dos países de residência e dentro de uma política de diversidade o apoio à presença do Português nos meios de comunicação social; reforçar e dinamizar acções nos media nacionais que promovam uma imagem multifacetada e dinâmica das Comunidades portuguesas.

. Uma política para a Juventude

Finalmente, que as políticas desenvolvidas no eixo Língua, Cultura e Identidade tenham como principal destinatário a juventude luso-descendente por constituir o referente insubstituível na prossecução de objectivos de afirmação futura da identidade portuguesa e do prolongamento de Portugal e da Língua e Cultura Portuguesas no mundo. É fundamental conquistar os Luso-descendentes para o êxito de qualquer política global para as Comunidades Portuguesas.

2.3. Isonomia quanto aos direitos fundamentais, sociais e económicos

Igualdade de direitos e de oportunidades são condições fundamentais para se chegar à igualdade. O princípio da igualdade insere-se numa Política de Integração estrutural norteada para uma cidadania inclusiva de combate às assimetrias sociais e económicas. Um outro aspecto importante no respeitante à igualdade de direitos prende-se com as condições de reinserção social oferecidas aos Portugueses e Luso-descendentes que regressam a Portugal.

Sendo assim, propõe-se: promover junto dos países de residência o direito à qualidade de vida de todos os cidadãos nacionais através da adopção de acordos bilaterais e, no plano interno, a aprovação de Planos de Diversidade que lhes garantam os mesmos direitos sociais e laborais oferecidos aos nacionais dos países de residência; reformular os programas ASIC e ASEC para que estes possam dar resposta mais eficaz e abrangente às situações de idosos e portugueses carenciados; oferecer a todos os portugueses e luso-descendentes que regressem a Portugal as condições necessárias a uma rápida e harmoniosa reinserção na sociedade portuguesa; propor e promover a revisão de acordos internacionais de Segurança Social, com vista a reforçar a proteção social de trabalhadores e suas famílias; e proceder a uma ampla divulgação dos direitos dos portugueses a residir e a trabalhar na Europa em termos laborais, fiscais ou de direito de pensão.

3. DAS LINHAS DE EXECUÇÃO DO PAT PARA 2017/2018

(1)

Do recenseamento automático: conforme dados do site da CNE, em dezembro de 2016, havia 9.420.000 eleitores recenseados no Continente e Regiões Autónomas e mais 316.000 na Diáspora, sendo 108.000 na Europa e 208.000 fora da Europa. Observa-se, portanto, que as actuais formas de recenseamento diferenciadas acabaram por gerar uma distorção enorme e que acaba por afastar milhares de portuguesas e portugueses do exercício da cidadania pelo sufrágio. O estabelecimento imediato do recenseamento automático para a Diáspora restabelecerá o equilíbrio necessário neste aspecto, por meio da inclusão de, pelo menos, mais 1.000.000 de potenciais novos eleitores.

Das novas e de mais formas de votação: necessário, ainda, que isso seja aprovado e efectivado, de modo que possam as portuguesas e portugueses que vivem nas Comunidades ter uma possibilidade maior de participação, inclusive com mais de uma possibilidade na mesma votação, observadas as necessárias regras de prevenção e de segurança. Refere-se, neste caso, que haja admissibilidade: do voto em trânsito, do voto eletrônico e do voto misto (que o eleitor possa optar ou pelo voto presencial ou pelo voto por correspondência, por exemplo).

Da imediata Regulamentação da Lei dos Netos: conforme o CCP tem sido informado, o Conselho de Ministros aprovou a regulamentação da Lei de Aquisição de Nacionalidade, por meio do PDL apresentado pelo Ministério da Justiça. Tendo em vista o consenso e o apoio que hoje existem na Assembleia da República, apresenta-se o momento ideal para que os esforços sejam realizados e que o mais brevemente possível seja essa regulamentação aprovada e sancionada. Assim, entende o CP/CCP que o direito à ancestralidade, à identidade político-cultural e à cidadania portuguesas estarão garantidas e poderão ser efectivadas por quem atender aos requisitos legais, um sonho antigo de boa parte das Comunidades. (2)

Da emissão do Cartão Cidadão: outro importante aspecto a ser perquirido neste triênio trata da emissão dessa identificação na Diáspora. Que todos os Postos Consulares, Consulados e Vice-Consulados Gerais, estejam capacitados para emissão do cartão cidadão e que o antigo e ultrapassado BI seja definitivamente deixado de lado. E que em todos os Consulados Honorários, afastados mais de 1.000 (um mil) quilómetros de distância do seu respectivo Consulado-Geral possam emitir essa necessária documentação de identificação nacional. (3)

Também deverá ter atenção especial deste CP junto ao Ministério da Administração Interna (MAI) que o prazo de validade do Cartão Cidadão seja (em Portugal e na Diáspora, para se contemplar a igualdade) aumentado dos actuais 5 (cinco) para 10 (dez) anos, haja vista que o prazo de emissão e devolução do Cartão Cidadão por Lisboa às Comunidades nunca é menor que 45 (quarenta e cinco) dias.

Idêntico processo poderia, em um segundo momento, ser estendido à validade do passaporte, de cinco para dez anos. Talvez, todavia, por normas internacionais de segurança e por não ser um documento cidadão fundamental, isto ainda careça de um melhor estudo, mas é fundamental e algo que parece-nos de fácil solução, que o M.A.I. realize esforços para o aumento do prazo de validade do Cartão Cidadão já a partir do segundo semestre de 2017. (4) 7

Postos Consulares

Anexo 3
2 página

Conselho das Comunidades Portuguesas

COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO, DA CULTURA, DO ASSOCIATIVISMO E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (CEPECACS)

PARECER

A comissão temática do Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) para o Ensino do Português no Estrangeiro, Cultura, Associativismo e Comunicação Social (CEPECACS), reunida em Lisboa na Assembleia da República nos dias 19 e 20 de Setembro de 2018 e uma vez efetuados os encontros com os distintos convidados e personalidades que interatuam com a vida das nossas comunidades, considera importante apresentar o seguinte parecer ao Conselho Permanente (CP) para que seja avaliado, analisado e se assim o entenderem ser devidamente difundido.

No que se refere ao **Ensino do Português no Estrangeiro** e considerando que o governo através do Instituto Camões aposta na internacionalização da língua portuguesa, esta comissão recomenda:

1. O alargamento da língua portuguesa à via profissionalizante.

No que diz respeito à **Cultura** consideramos que há um evidente e importante déficit em propostas culturais na diáspora, por consequente esta comissão recomenda:

1. Maiores intercâmbios culturais, facilitando o acesso a toda oferta.
2. Promover mais e melhor divulgação radiofónica e audiovisual.

Conselho das Comunidades Portuguesas

COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO, DA CULTURA, DO ASSOCIATIVISMO E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (CEPECACS)

Quanto ao tema do **Associativismo** e considerando o empobrecimento e o envelhecimento das associações, a carência de lideres associativos das novas gerações, recomendamos:

1. Criação de ferramentas no âmbito da formação de novos dirigentes associativos.

Relacionado com o tema da **Comunicação Social** e no marco da divulgação e promoção de assuntos de relevo de y para as comunidades, recomendamos:

1. Promoção do ato eleitoral e participação cívica.
2. Promoção e divulgação de assuntos de relevo das comunidades.
3. Dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelo do CCP.

Lisboa, Assembleia da República, 20 de setembro de 2018.

Anexo 4

Conselho das Comunidades Portuguesas

COMISSÃO TEMÁTICA PARA O ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO, DA CULTURA, DO ASSOCIATIVISMO E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (CEPECACS)
06 E 07 DE MAIO DE 2019

RECOMENDAÇÕES

A Comissão temática do Conselho das Comunidades (CCP) para o Ensino do Português no Estrangeiro, da Cultura, do Associativismo e da Comunicação Social (CEPECACS), reunida em Lisboa na Assembleia da República nos dias 6 e 7 de Maio de 2019 e uma vez efetuados os encontros com os distintos convidados e personalidades que interatuam com a vida das nossas comunidades, considera importante apresentar as seguintes recomendações ao Conselho Permanente (CP) para que seja avaliado, analisado e se assim o entenderem ser devidamente difundido.

Quanto ao tema do **Associativismo** e considerando o empobrecimento e o envelhecimento das associações, a carência de líderes associativos das novas gerações, recomendamos:

1. A elaboração de um estudo sobre o associativismo nas comunidades, tendo em consideração o aspecto demográfico, sociocultural, histórico e econômico das mesmas.
   O objetivo deste estudo é a obtenção de dados credíveis que comprometa o governo a elaborar estratégias, ações e iniciativas dirigidas as comunidades portuguesas no estrangeiro, pretendendo com isso assegurar a sustentabilidade do movimento associativo.

Relacionado com o tema da **Comunicação Social** e no marco da divulgação e promoção de assuntos de relevo de e para as comunidades, recomendamos:

1. Promoção do ato eleitoral e participação cívica
2. Dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelas várias estruturas do CCP.
3. Divulgação da potencialidade das comunidades e da mais valia que estas podem representar para Portugal.
4. Desenvolvimento de uma política de apoio direto aos meios de comunicação social nas comunidades.

Conselho das Comunidades Portuguesas

REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA SOBRE O ENSINO DO PORTUGUÊS NO ESTRANGEIRO, DA CULTURA, DO ASSOCIATIVISMO E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL (CEPECACS)
06 E 07 DE MAIO DE 2019

No que se refere ao **Ensino do Português no Estrangeiro** e considerando que o governo através do Instituto Camões aposta na internacionalização da língua portuguesa, esta comissão recomenda:

1. Uma maior divulgação e disponibilização de ferramentas de ensino do português.

No que diz respeito a **Cultura** consideramos que há um evidente e importante déficit em propostas culturais nas comunidades, por consequente esta comissão recomenda:

1. Maiores intercâmbios culturais, facilitando o acesso a toda oferta e a fim de divulgar a cultura portuguesa em todas as suas vertentes.

Lisboa, Assembleia da Republica, 7 de maio de 2019